



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

Of. nº 1089/2025-SG

Pirassununga, 23 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 22 de setembro de 2025, o veto apostado ao Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria da Vereadora MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO BUENO, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para gestantes, cria o Cartão de Estacionamento Gestante no Município de Pirassununga e dá outras providências, foi derrubado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO LUBRECHET**  
*Prefeito Municipal de*  
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E9G4N8PSAF14U84S>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E9G4-N8PS-AF14-U84S**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício Nº 1089/2025 - PROTOCOLO: 5885/2025 - 23/09/2025 - 14:58 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: E9G4-N8PS-AF14-U84S